



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

PORTARIA 23/2020

Dispõe sobre CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA NA DISCIPLINA TCC II dos cursos de graduação da Faculdade da Região Sisaleira - FARESI

O TCC é uma atividade de integração curricular e consiste em um trabalho de natureza científica ou técnica de sistematização de conhecimentos, a ser elaborado pelo estudante, tendo como princípios:

- I. Consolidar a instituição como um centro de produção científica e tecnológica integrando o ensino, a pesquisa e a extensão no projeto político pedagógico da instituição;
- II. Fomentar o espírito investigativo no graduando.

O TCC tem caráter obrigatório e deverá ser elaborado e defendido pelos alunos, durante as disciplinas de TCC I e TCC II, com orientação e acompanhamento do professor orientador temático.

Dessa forma a Direção Executiva da Faculdade da Região Sisaleira - FARESI, no uso das suas atribuições, DELIBERA OS CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NA DISCIPLINA TCC II dos cursos de graduação da Faculdade da Região Sisaleira:

Art. 1º. APENAS poderá realizar a matrícula na disciplina TCC II os alunos que atenderem aos requisitos:

1. Aprovação na disciplina de Metodologia Científica ofertada aos alunos no 1º ano de curso, pois trata-se do contato inicial com elementos da pesquisa científica;
2. Aprovação na disciplina de TCC I. A mesma tem caráter obrigatório e deverá ser elaborado pelos alunos com orientação e acompanhamento do professor da disciplina;
3. Esteja matriculado no último semestre que integraliza a carga horária de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e RESOLUÇÕES do MEC de Nº4, DE 6 DE ABRIL DE 2009 E Nº2, DE 18 DE JUNHO DE 2007;
4. Ter cursado mais de 80% das disciplinas da matriz curricular do curso.

Conceição do Coité, 10 de agosto de 2020.